



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

## Coordenação de Contratos

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

#### Processo Administrativo nº 9250/2018

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15/03/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **correlatos**, especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
3	LINHA DE SANGUE PARA HEMODIÁLISE ARTERIAL 8MM. Linha para transferência de sangue do Paciente para o filtro de Hemodiálise. Com Clamp no seguimento de conexão com o paciente, com componente para coleta de sangue e administração de medicamento e seguimento para bomba de hempaina e monitorização de pressão arterial do sistema, com clamp. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente ods dados de identificação, procedência, tipo e data de esterização e registro no Ministério da	UND	FORTECARE	840	RS 6,9600	RS 5.846,40

PROCESSO N.º 41010 – 9250/2018 – PE Nº 09/2019 – AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

### Coordenação de Contratos

	Saúde.					
4	LINHA DE SANGUE PARA HEMODIÁLISE VENOSA 8MM. Linha para transferência de sangue do filtro de hemodiálise para o paciente. Com câmara de gotejamento (catabolha) com filtro de segurança, com clamp no seguimento de conexão como o paciente e componente que permite coleta de sangue e administração de medicamentos. Estéril, Embalado individualmente, contendo externamente ods dados de identificação, procedência, tipo e data de esterização e registro no Ministério da Saúde.	UND	FORTECARE	840	RS 5,8300	RS 4.897,20
<b>Valor Total dos itens</b>						<b>RS 10.743,60</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da

**PROCESSO N.º 41010 – 9250/2018 – PE Nº 09/2019 – AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

### Coordenação de Contratos

contratação mais vantajosa.

- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público;
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.8. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.
- 5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 21 de maio de 2019.

  
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
CPF 787.149.074-53  
REITOR - UNCISAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDRÉ PEREIRA DA  
CRUZ:00461020351

Assinado de forma digital por  
ANDRÉ PEREIRA DA  
CRUZ:00461020351  
Dados: 2019.05.08 13:03:31 -03'00'

ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ  
CPF 004.610.203-51

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
FORNECEDOR REGISTRADO

REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. David de Paula Moreira Portela, portador do CPF: 021.921.054-36.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 32.145,84 (trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais, e oitenta de quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 21 de 05 de 2019;  
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;  
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
68	SABONETE LÍQUIDO. DESCRIÇÃO: de glicerina, uso tópico. Composição: texapon (18%); phenova (0,2%); cocoamidopropil beta (2,5%); cloreto de sódio (3%); EDTA (0,2%); glicerina (1%); comperlan KD (1%) e água destilada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 1.000 ml.	FR	COSMODERME	2.628	R\$ 11,9800	R\$ 31.483,44
76	SERINGA PARA INSULINA - DESCRIÇÃO: seringa COM AGULHA, descartável, 100UI, estéril, atóxica, apirogênica, com agulha 13X4,5 com dispositivo de segurança, transparente com escala de graduação embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UND	PROCARE	2.880	R\$ 0,2300	R\$ 662,40
<b>Valor Total dos itens</b>						<b>R\$ 32.145,84</b>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 46/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

PROCESSO: 4101-9250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2019

ATA DE RP N° 46/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF 19.877.178/0001-43, RUA MANOEL DUARTE, 37, JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE) – SÃO PAULO/SP, FONE: (011) 2768-4688, cruzel@cruzela.com.br. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. André Pereira da Cruz, portador do CPF: 004.610.203-51.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 10.743,60 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais, e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de 05 de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
3	LINHA DE SANGUE PARA HEMODIÁLISE ARTERIAL 8MM. Linha para transferência de sangue do Paciente para o filtro de Hemodiálise. Com Clamp no seguimento de conexão com o paciente, com componente para coleta de sangue e administração de medicamento e seguimento para bomba de hempaina e monitorização de pressão arterial do sistema, com clamp. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente ods dados de identificação, procedência, tipo e data de esterização e registro no Ministério da Saúde.	UND	FORTECARE	840	R\$ 6,9600	R\$ 5.846,40
4	LINHA DE SANGUE PARA HEMODIÁLISE VENOSA 8MM. Linha para transferência de sangue do filtro de hemodiálise para o paciente. Com câmara de gotejamento (catabolha) com filtro de segurança, com clamp no seguimento de conexão como o paciente e componente que permite coleta de sangue e administração de medicamentos. Estéril, Embalado individualmente, contendo externamente ods dados de identificação, procedência, tipo e data de esterização e registro no Ministério da Saúde.	UND	FORTECARE	840	R\$ 5,8300	R\$ 4.897,20
<b>Valor Total dos itens</b>						<b>R\$ 10.743,60</b>